

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão do Senhor Charles Lopes do Rêgo - Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes, exercício 2025, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Rafael Fernandes – RN, 31 de dezembro de 2025

Charles Lopes do Rêgo
Presidente